



DECRETO Nº 831, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição e composição da Junta Médica Oficial do município de Boca da Mata, Alagoas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Junta Médica Municipal, unidade gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela avaliação da capacidade laborativa dos servidores públicos municipais, em vista à concessão de licenças médicas, processos de aposentadoria, readaptação de função e outros.

Considerando que a Junta Médica do Município também é responsável pela avaliação das condições de saúde dos candidatos aprovados em concurso público no exame admissional ao serviço público municipal.

Considerando, por fim, o caráter indispensável da Junta médica, sobretudo, atendendo a necessidade de garantia de um ambiente de trabalho saudável, consagrado na Carta Política.

DECRETA:

Art. 1º. Constituir-se-á a Junta Médica do município de Boca da Mata, Alagoas, a ser composta por 03 (três) membros, todos médicos, formalmente vinculados ao quadro da municipalidade, escolhidos preferencialmente dentre os de cargo de provimento efetivo.

Parágrafo Único – Os membros da Junta Médica não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Compete a Junta Médica Municipal:

- I – realizar perícias médicas;
- II – emitir parecer nos processos de pedido de licença para tratamento de saúde, e nos que envolvam pedidos de insalubridade;
- III – analisar e homologar atestados médicos apresentados pelos servidores municipais;
- IV – responder a consultas formuladas pelos órgãos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica, inclusive.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. Os integrantes da Junta Médica Municipal serão designados pelo Prefeito, por meio de Portaria, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Fevereiro de 2015.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração